



DECRETO Nº 25.446/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 56,
Inciso XII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 06 (seis) anos 11(onze) meses e 17 (dezessete) dias, período compreendido de 19/02/1987 a 06/02/1994, averbado através do Decreto nº 11.055/94 de 20/05/1994 em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, **CLEIDE DO ROCIO RIBEIRO DOS SANTOS FOGAÇA**, matrícula 2590, prestado à Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de julho de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas